

ACTA N.º 08/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
26 de Abril de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram dez horas e cinco minutos (10H05M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO – RATIFICAÇÃO DA PRONUNCIA DE ERROS E OMISSÕES** -----

-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: -**

-----CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO. -----

-----PARECER GENÉRICO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PORTARIA Nº 4-A/2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----CENTROS ESCOLARES DE OLIVEIRA E DE NESPEREIRA:

Informou que foi aprovado na Unidade de Gestão o financiamento para a construção destes Centros Escolares, bem como foi feita uma adenda ao processo do acesso ao Centro Escolar de Nespereira. -----

-----ESTRADA DE CHOUPÓ – ALMAS: - Informou que foi feita uma adenda ao processo de financiamento da estrada de Choupo – Almas. -----

-----ZONA ENVOLVENTE AO AUDITÓRIO: - Informou que foi feita uma adenda ao processo de financiamento da Zona Envolvente do Auditório. -----

-----A Vereadora, sra. Prof^ª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

-----16^ª EDIÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO - CORTA MATO DA PÁSCOA: - Informou que esteve presente, em representação do Município, na 16^ª edição da prova de atletismo – Corta Mato da Páscoa, organizada pela Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais. -----

-----A Vereadora, sra. Enf^ª Fátima Sousa, apresentou o seguinte: -----

----- SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PRODER: - Informou que a Câmara Municipal de Cinfães e o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) promoveram, no dia 15 de Abril, uma sessão de esclarecimento sobre o PRODER, que contou com a participação de Isabel Carvalho, da Dólmen. Em destaque esteve o Sub-Programa 3 (Desenvolvimento das Zonas Rurais), nomeadamente, a medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego” e

a medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”. -----

-----A iniciativa, que decorreu na Casa da Cultura, teve como destinatários os empresários em nome individual ou colectivo, empreendedores, juntas de freguesia, associações e outras organizações da área de abrangência da Dólmén (Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Moimenta, Santiago de Piães, São Cristóvão, Cinfães e Oliveira do Douro). -----

-----A sessão teve como principal objectivo informar os diversos interessados sobre estas medidas de apoio para a concretização de projectos no nosso território. –

-----**FORMAÇÃO DE DIRIGENTES DE IPSS’S**: - Informou que a Rede Social promoveu uma acção de formação dirigida aos agentes e órgãos sociais das IPSS’s.

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O RECRUTAMENTO DE ANIMADORAS PEDAGÓGICAS**: - Presente uma informação dos Serviços Jurídicos do seguinte teor: -----

-----“*Sobre o assunto supra mencionado, e na sequência do que é solicitado pela Sra. Vereadora do pelouro da Educação, Saúde e Acção Social, cumpre-me informar o seguinte:* -----

-----1. *Nos termos do art. 96º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 59/2008, de 11 de Setembro e ulteriores alterações, “a cessação, por motivo não imputável ao trabalhador impede nova admissão a termo certo para o mesmo posto de trabalho, antes de decorrido um período de tempo equivalente a um terço da duração do contrato, incluindo renovações”.* -----

-----2. *O terço do prazo da duração do contrato anterior termina no dia 30 de Junho de 2011, pelo que nada impede a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de Animadoras Pedagógicas antes de decorrido o referido período.* ---

-----3.No entanto, o preenchimento dos postos de trabalho só poderá ocorrer findo o referido prazo, ou seja, após 30 de Junho de 2011. -----

-----Considerações finais: -----

-----1. A abertura de procedimento concursal só será possível após consulta prévia do mapa do pessoal, visto que a previsão dos postos a preencher para o ano em curso é condição sine qua non da abertura do mesmo. -----

-----2. Tratando-se de uma competência que ainda não foi transferida para os Municípios e que resulta de um Acordo Anual assinado com a DREN, deverá V^a. Ex^a aferir, tendo por base o mapa do pessoal ou eventual alteração ao mesmo se for o caso, da possibilidade de atribuição de termo incerto ao contrato em funções públicas, uma vez que o termo certo, como próprio nome indica, tem duração limitada. Ou, em alternativa, proceder à abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado. -----

-----3. Mais informo que, ao presente procedimento serão aplicáveis as alterações constantes da Portaria n.º. 145-A/2011, de 6 de Abril.” -----

-----A Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Enf^a Fátima Sousa, sugere a abertura do concurso de admissão de Animadoras a termo certo para o desempenho de funções na componente de Apoio às Famílias, Prolongamento de Horário no ano lectivo 2011/2012. -----

-----O sr. Presidente propôs que os Serviços de Recursos Humanos fundamentem a informação para posterior decisão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito n.º

51/2011, no valor € 748,20, referente à comparticipação financeira dos meses de Abril a Junho de 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE TROÇO DA E.N. 321 NA VILA DE CINFÃES:** - Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Estradas de Portugal para integração no património do Município de Cinfães de um troço da E.N. 321 entre o Km 24,500 e o Km 25,600. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REUNIÃO DO COMITÉ DE PILOTAGEM DA AGENDA DA EMPREGABILIDADE:** - A Vereadora, Sra. Enf^a Fátima Sousa, informou que no próximo dia 16 de Maio haverá uma reunião em Cinfães do Comité de Pilotagem da Agenda da Empregabilidade, e apresenta o respectivo programa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos previstos no respectivo programa. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ABERTURA DE CONTAS:** - O sr. Presidente considerando a disponibilidade de tesouraria nesta data, propôs a abertura de contas a prazo, pelo período de trinta a noventa dias de forma a rentabilizar os recursos financeiros do município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS:** - Presente o convite e caderno de encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para o fornecimento de actualização da plataforma tecnológica – aquisição de hardware, software e serviços, com o preço base de € 28.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e convite, bem como o procedimento por ajuste directo, convidando-se a seguinte empresa: ----

----- - SICNET – Sistemas Integrados de Comunicação, Novos Equipamentos e Tecnologias S.A.. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PARECER GENÉRICO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PORTARIA Nº 4-A/2011:** - Presente uma informação dos Serviços Jurídicos do seguinte teor: -----

-----**“I - Aquisição de Serviços.** -----

-----*A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2011, adiante designado OE 2011, determina no artigo 22º a sujeição a parecer prévio do Executivo Municipal de todas as aquisições de serviços que se efectuem em 2011, quer novos contratos, quer renovações com idêntico objecto e a mesma contraparte.*

-----*Atenta a diversidade de situações concretas com que nos deparamos no que respeita a aquisições de serviços, subsistem dúvidas quanto a várias questões de aplicação do articulado do artigo 22º do OE, conjugado com o artigo 19º, o que motivou um pedido de reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de forma a esclarecer a aplicação das citadas disposições legais aos contratos de aquisições de serviços.* -----

-----*O parecer a que se refere o n.º 2, do artigo 22º, encontra-se regulamentado*

na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro – artigo 3.º. -----

-----**II - Parecer Genérico Favorável às Aquisições de Serviços inferiores a 5.000,00 euros (sem IVA).** -----

-----O artigo 4.º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, sob a epígrafe “Parecer genérico e obrigação de comunicação” estabelece a concessão de parecer genérico à celebração de contratos de aquisição de serviços que se efectuem em 2011, cujo montante anual não ultrapasse 5.000,00 €uros, que se contratem com a mesma contraparte e o objecto consista em: -----

-----a) Acções de formação que não ultrapassem 132 horas; -----

-----b) Prestações de serviço cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação. Devendo superiormente ser dado conhecimento das mencionadas contratações até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados, juntando os elementos necessários, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4º da citada Portaria. -----

-----Prevê o n.º 3 do artigo 4º que o Parecer Genérico pode ser aplicado a outras aquisições de serviços, mediante despacho do órgão/serviço a quem compete emitir o parecer. -----

-----Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal emita **parecer genérico favorável** a todas as celebrações de contratos de aquisição de prestação de serviços, cujo montante anual não ultrapasse 5.000,00 €uros (sem IVA), atendendo à possibilidade legal conferida pelo n.º 3 do artigo 4º da Portaria supra mencionada e considerando o facto de se tratar de procedimentos de contratação simplificados, que o próprio Código dos Contratos Público trata de forma desburocratizada e célere, e ao facto de se tratar de matéria da competência do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Com esta proposta, pretende-se tornar mais eficazes e eficientes os

procedimentos de contratação de aquisição de serviços.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, em face da presente proposta e ao abrigo do previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, emitir parecer genérico favorável a todas as celebrações de contratos de aquisição de prestação de serviços, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, e cujo montante anual não ultrapasse 5.000,00 euros (sem IVA). -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:** - Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Afonso Malheiros, Lda. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.3 – DIVERSOS -----**

-----**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA RNT, 2012-2017 (2022):** - A REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.) informa que se encontra em consulta pública, a partir de 30 Março de 2011 e durante 30 dias, o Plano de Investimento da rede de Transporte 2012-2017 (2022), que apresenta os investimentos propostos para o período de 2012 a 2017 e uma visão do desenvolvimento desta rede até 2022. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO: - Presente um despacho do sr. Vice-Presidente do seguinte teor: -----

-----“*Manuel Domingos Aguiar Barbosa, na qualidade de Vice-Presidente no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 3 do art. 57º da lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi atribuída pela Lei n.º. 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, confirmadas por deliberação do executivo municipal de 29 de Outubro de 2009, e em cumprimento do disposto no art. 273º do DL n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), com a redacção do DL n.º. 278/2009, de 2 de Outubro, vem pelo presente proceder à NOTIFICAÇÃO DOS CONTRA-INTERESSADOS das impugnações administrativas apresentadas pelos interessados TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. E CUNHA & BARROSO, LDA, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 5 dias, sobre o pedido e os seus fundamentos.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Vice-Presidente. -

-----Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

07.6 – DIVERSOS -----

-----PASSEIO DE BARCO: - Os Pelouros da Educação, Desporto, Juventude e Turismo, no âmbito do programa “Crescer em Cinfães”, propõem, a exemplo dos anos anteriores, para o próximo dia 27 de Maio o passeio anual para os alunos finalistas do 1.º ciclo. Trata-se de um viagem de barco entre o cais de Porto Antigo e o cais de Escamarão e vice versa, cujo orçamento importa em: -----

-----Transportes: viaturas municipais e aluguer de autocarros € 600,00
-----Barco € 3.450,00
-----**Total:** **€ 4.050,00**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Contrato de subempreitada n.º3 Décio Soares Unipessoal, Lda:** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“*Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º385.º, vimos por este meio informar que foi celebrado em 04.04.2011, contrato de subempreitada conforme mencionado em assunto.* -----

-----*O contrato foi apresentado no dia 08.04.2011, conforme previsto do n.º 4, do art.º supra mencionado, ao qual foi junta a declaração de fundamentação de decisão de recorrer a subempreitada. Os valores a executar nesta 2.ª subempreitada correspondem a 0,3 %, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado é de 7.41%. -----*

-----*A actualização n.º3 da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, é feita nesta data através do processo GSE 1050/2011 de 18.04.2011.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**FESTAS DA SENHORA DAS GRAÇAS:** - A Comissão de Festas de Senhora das Graças, a realizar nos dias 6 e 7 de Agosto, solicita o seguinte:-----

----- - Autorização para electrificação da zona envolvente à Igreja Matriz e o Largo da Fonte dos Amores, suportando a autarquia os gastos com a energia;-----

----- - Autorização para ocupar o parque de estacionamento junto à Caixa Geral de Depósitos para estacionamento das viaturas que participarão no cortejo a realizar no dia 22 de Maio;-----

----- - Autorização para colocar uma roulotte /bar no Largo da Fonte dos Amores, durante o período do Verão;-----

----- - Cedência de um espaço durante as Festas de S. João e Feira de Artesanato para a venda de produtos regionais;-----

----- - Cedência do estacionamento na Rua Camões, nos dias 6 e 7 de Agosto.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento de energia, devendo contudo ser da responsabilidade da Comissão toda a logística administrativa, bem como autorizar a ocupação do Parque de Estacionamento no Largo 25 de Abril, no dia 22 de Maio, para o cortejo de oferendas.-----

-----Quanto à colocação de uma roulotte / bar no Largo da Fonte dos Amores e a utilização do estacionamento na Rua Camões, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, comunicar que a Comissão deve dirigir pedidos separados para os espaços a utilizar nas Festas de S. João e Feira de Artesanato, para posterior decisão.-----

-----**MAIO CULTURAL 2011:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a

atribuição de um subsídio para fazer face às despesas orçadas em € 10.460,00 com o evento “Maio Cultural” que irá promover durante o mês de Maio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Laureano Valente.**

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**SEMANA SOCIAL:** - A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa apresentou o programa da Semana Social a realizar entre o dia 2 e 6 de Maio, com um orçamento previsto de € 900,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues.**

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -----

-----**NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M.:** - O Chefe da D.A.F. informa que não foi possível efectuar o registo dos órgãos sociais – Conselho de Administração da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M., nomeados por deliberação do Executivo de 22/02/2010, uma vez que na referida deliberação não consta o período do mandato. -----

-----Para regularização do registo será necessário que a Câmara Municipal delibere o período do mandato para o quadriénio 2010 a 2013. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 22/02/2010, incluindo o período do mandato para o quadriénio de 2010 a 2013. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues e ausentou-se o sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----VIABILIZAÇÃO DE ADENDA À CARTA DE INTENÇÃO –

VOCAÇÃO PARA A PRÁTICA DE AGROTURISMO: - Bruno Tiago Carneiro

Botica, residente no Bairro do Centro Cívico – Armamar, na qualidade de proprietário da Quinta das Tocas, localizada em Tocas / Avitoure, freguesia de Cinfães, requer a viabilização da adenda à Carta de Intenção – Vocação para a prática de Agroturismo, a fim de vir a apresentar nesta autarquia o consequente Pedido de Informação Prévia. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“-....O requerente na sequência da Deliberação de Câmara, de 12 de Julho de 2010 procedeu à apresentação de uma adenda à Carta de Intenção – Vocação para a prática de AGRO-TURISMO. -----

-----Da análise da adenda, verifica-se pela análise da Planta Topográfica apresentada, que o prédio confronta com diversos arruamentos públicos, nomeadamente com a Estrada Municipal 1025 que servirá de acesso ao eventual empreendimento, esclarecendo deste modo o solicitado na Deliberação de Câmara.

-----Relativamente ao facto da descrição da certidão da Conservatória do Registo Predial de Cinfães não coincidir com a descrição efectuada do prédio, relativamente ao pavilhão e moradias existentes, informam na referida adenda que serão rectificadas aquando do Pedido de Informação Prévia. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/08, de 7 de Março, “Os empreendimentos de turismo no espaço rural previstos nas

alíneas a) a c) do número seguinte (a) Casas de Campo; b) Agro-Turismo; c) Hotéis rurais.) devem preservar, recuperar e valorizar o património arquitectónico, histórico, natural e paisagístico dos respectivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente.”. No entanto, a pretensão em causa consiste na construção de 15 Unidades de alojamento em forma de “Bungalows” individuais, soltos no terreno com apoio em “pilotis”, pelo que aparentemente parece sair do âmbito dos empreendimentos de turismo rural. Contudo, na adenda procedem à justificação da construção de “Bungalows”, apresentando inclusive uma foto de uma maquete de um outro projecto. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que não é linear o enquadramento do referido empreendimento nas alterações do uso previstas no artigo 43.º do PDM, submete-se à Consideração Superior a sua apreciação, devendo ainda, ser consultado o Turismo de Portugal, I. P. de forma a esclarecer se a referida pretensão pode ser considerada como um empreendimento de Turismo Rural – Agro-Turismo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para a próxima reunião, devendo o técnico respectivo estar presente para esclarecimentos. -----

*-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----*

*-----**17.5 – DIVERSOS** -----*

*-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO – RATIFICAÇÃO DA***

***PRONUNCIA DE ERROS E OMISSÕES:** - Presente uma informação do sr. Presidente do seguinte teor: -----*

*-----**“Considerando que:** -----*

-----Dentro do prazo previsto no n.º. 6.1 do Programa do Procedimento foi apresentada por um interessado uma Lista de Erro e Omissões identificados no Caderno de Encargos, tendo sido oportunamente publicada e notificados a todos os

interessados. -----

-----*A Câmara Municipal deve, enquanto órgão competente para autorizar a realização da despesa, deliberar expressamente sobre a autorização de alteração ao preço base do Concurso, tendo em conta a aceitação parcial dos erros e omissões, constantes da lista apresentada, pelo Júri do Concurso, no uso das competências que lhe foram delegadas por deliberação daquele órgão de 14 de Março de 2011. --*

-----*O prazo limite para a pronúncia às listas de erros e omissões apresentadas termina no dia 24 de Abril de 2011 (cfr. 6.5 do Programa do Procedimento).* -----

-----*Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos, a contagem do prazo para apresentação das propostas se reinicia a partir da data da publicitação daquela decisão.* -----

-----*A Câmara Municipal reúne apenas no dia 26 de Abril de 2011, e que a decisão a tomar reveste, pelos factos supra referidos, carácter de urgência.* -----

-----**Determino** *que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, por meu despacho de 21 de Abril de 2011, seja presente à reunião de Câmara de 26 de Abril de 2011, nos termos e para efeitos do n.º 3, do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”* -----

-----*O Despacho do sr. Presidente, datado de 21 de Abril de 2011, tem o seguinte teor:* -----

-----**“José Manuel Pereira Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, Determina,** *nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 20 de Abril de 2011 sobre a aceitação de Erros e Omissões, o seguinte:* -----

----- *- A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da*

Aceitação dos Erros e Omissões, mencionados na referida informação, assumindo o valor de 246.151,45 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

----- A fixação do dia 26 de Abril de 2011, até às 16:00 horas como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

*-----**Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 26 de Abril de 2011, nos termos e para efeitos do artº 68º, nº 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

*-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: -***

Presente o despacho do sr. Presidente do seguinte teor: -----

-----“José Manuel Pereira Pinto, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal e no uso das competências que lhe são atribuídas pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi atribuída pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem pelo presente proceder ao INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação apresentado por V.Exª considerando que o prazo de 30 dias para apresentação das propostas foi fixado além do limite mínimo legal, 20 dias, previsto no nº 1 do artº 135º do Código dos Contratos Públicos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. –

*-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo catorze horas e dez minutos (14H10), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. –*

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----

